



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

BOLETIM INFORMATIVO
CRIADO PELO DECRETO Nº 13.202/93

APOSTILAMENTO DE NOME

PORTARIA Nº 18.593/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025. Apostilar o nome de **JOSILENE DE ALENCAR SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2063170, lotado(a) no(a) CE AMARAL RAPOSO - IMPERATRIZ da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, para **JOSILENE DE ALENCAR PIETROWSKI**, tendo em vista o que consta do Processo nº 36.456/2024 - URE IMPERATRIZ.

PORTARIA Nº 18.586/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025. Apostilar o nome de **JOSEIRA MENDONCA MUNIZ**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 761205, lotado(a) no(a) CE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, para **JOSEIRA MENDONCA MUNIZ MENDONCA**, tendo em vista o que consta do Processo nº 691/2025 - URE VIANA.

PORTARIA Nº 18.474/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025. Apostilar o nome de **MARIA DAS GRACAS LIMA VIANA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 782698, lotado(a) no(a) UE ENOQUE MOURA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, para **MARIA DAS GRACAS LIMA VIANA**, tendo em vista o que consta do Processo nº 243.700/2019 - URE TIMON.

PORTARIA Nº 18.613/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025. Apostilar o nome de **LIDIANA GONCALVES DE QUEIROZ**, PROF MAG 40 20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 781278, lotado(a) no(a) CE ALVES CARDOSO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO MATEUS DO MARANHAO, para **LIDIANA GONCALVES DE QUEIROZ**, tendo em vista o que consta do Processo nº 170.933/2022 - URE CODO.

APOSTILAMENTO DE NOME

PORTARIA Nº 18.844/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025. Apostilar o nome de **RITA DE CASSIA BENTO DA COSTA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 768242, lotado(a) no(a) UE PALMEIRINHA da Secretaria de Estado da Educação, em PEDREIRAS, para RITA DE CASSIA BENTO DA COSTA, tendo em vista o que consta do Processo nº 159.798/2023 - URE PEDREIRAS.

PORTARIA Nº 18.840/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025. Apostilar o nome de **MARIA DO CARMO C DE SOUSA**, PROF MAG 40 20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 786525, lotado(a) no(a) CE PRESIDENTE MEDICE da Secretaria de Estado da Educação, em LORETO, para MARIA DO CARMO COELHO OLIVEIRA, tendo em vista o que consta do Processo nº 202.411/2024 - URE BALSAS.

PORTARIA Nº 18.841/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025. Apostilar o nome de **MARIA DO CARMO C DE SOUSA**, PROF MAG 40 20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 786525, lotado(a) no(a) CE PRESIDENTE MEDICE da Secretaria de Estado da Educação, em LORETO, para MARIA DO CARMO COELHO DE SOUSA, tendo em vista o que consta do Processo nº 492/2024 - URE BALSAS.

PORTARIA Nº 18.579/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025. Apostilar o nome de **REGINA PEREIRA DA SILVA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 759910, lotado(a) no(a) UI LEDA TAJRA - PRES. DUTRA da Secretaria de Estado da Educação, em JOSELANDIA, para REGINA PEREIRA DA SILVA REIS, tendo em vista o que consta do Processo nº 5.380/2024 - URE PRESIDENTE DUTRA.

PORTARIA Nº 18.743/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025. Apostilar o nome de **IVANICE DA SILVA ALVES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1029669, lotado(a) no(a) CE UNIAO da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, para IVANICE DA SILVA ALVES, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.350/2025 - URE IMPERATRIZ.

PORTARIA Nº 18.583/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025. Apostilar o nome de **JOSILENE DE ALENCAR SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1504257, lotado(a) no(a) CE NEWTON BARJONA LOBAO da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, para JOSILENE DE ALENCAR PIETROWKI, tendo em vista o que consta do Processo nº 36.451/2024 - URE IMPERATRIZ.

APOSTILAMENTO DE NOME

PORTARIA Nº 18.585/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025. Apostilar o nome de **MARIA DO SOCORRO PEREIRA GOMES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 713867, lotado(a) no(a) CE LEDA TAJRA - COROATA da Secretaria de Estado da Educação, em COROATA, para MARIA DO SOCORRO PEREIRA GOMES, tendo em vista o que consta do Processo nº 36.171/2024 - URE CODO.

PORTARIA Nº 18.476/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025. Apostilar o nome de **JOSE CALAZANS MORAES BARBOSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 795880, lotado(a) no(a) CE ARISTIDES LOBAO da Secretaria de Estado da Educação, em BARAO DE GRAJAU, para JOSE CALAZANS MORAES BARBOZA, tendo em vista o que consta do Processo nº 245.174/2022 - URE SAO JOAO DOS PATOS.

PORTARIA Nº 18.578/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025. Apostilar o nome de **JOAQUIM DA PAIXAO N LIMA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 724351, lotado(a) no(a) C.E SALIM.BRAID da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, para , tendo em vista o que consta do Processo nº 35.939/2024 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18.741/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025. Apostilar o nome de **ARIADNA VASCONCELOS BARROS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1699479, lotado(a) no(a) UI RENASCENCA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, para ARIADNA VASCONCELOS BARROS, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.855/2025 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18.614/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025. Apostilar o nome de **ADEMILDES ALMEIDA BAS**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 757187, lotado(a) no(a) CE DR GERALDO MELO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, para ADMILDES NASCIMENTO ALMEIDA, tendo em vista o que consta do Processo nº 135.076/2020 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18.696/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Apostilar o nome de **MARIA DO SOCORRO O DA CUNHA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1047513, lotado(a) no(a) U.E SANTA BARBARA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, para MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA CUNHA, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.010/2025 - SEDUC.

APOSTILAMENTO DE NOME

PORTARIA Nº 18.446/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025. Apostilar o nome de **ANTONIA SOLANGE B.MONTE PALMA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 904011, lotado(a) no(a) U.E PROF.RUBEM ALMEIDA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, para ANTONIA SOLANGE BARBOSA MONTE PALMA, tendo em vista o que consta do Processo nº 93.454/2020 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18.510/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025. Apostilar o nome de **YONE PIRES DE MENEZES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 284422, lotado(a) no(a) CENTRO ENS.MED.NERVAL LEBRE SANTIAGO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, para YONE PIRES DE MENEZES, tendo em vista o que consta do Processo nº 56.326/2020 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18.471/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025. Apostilar o nome de **DELZUITA MARIA BAETA BASOLA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 636498, lotado(a) no(a) CENT.ENS.MED.NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO da Secretaria de Estado da Educação, em GUIMARAES, para DELZUITA MARIA BAETA BOAIS, tendo em vista o que consta do Processo nº 27.410/2024 - URE PINHEIRO.

PORTARIA Nº 18.462/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025. Apostilar o nome de **LILIA ROSA ARAUJO SILVA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 753673, lotado(a) no(a) SUPERVISAO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, para LILIA ROSA ARAUJO SILVA, tendo em vista o que consta do Processo nº 25.531/2023 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18.587/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025. Apostilar o nome de **MARIA ENILDA SOEIRO FRANCA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 134205, lotado(a) no(a) U.E 1 DE MAIO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, para MARIA ENILDA SOEIRO FRANCA, tendo em vista o que consta do Processo nº 36.867/2024 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18.477/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025. Apostilar o nome de **ANA LUCIA AYRES COIMBRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 666297, lotado(a) no(a) CE PROF LEDA TAJRA da Secretaria de Estado da Educação, em BURITI BRAVO, para ANA LUCIA AYRES COIMBRA PAIVA, tendo em vista o que consta do Processo nº 136.147/2020 - URE SAO JOAO DOS PATOS.

APOSTILAMENTO DE NOME

PORTARIA Nº 18.486/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025. Apostilar o nome de **ANA LUCIA AYRES COIMBRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 666297, lotado(a) no(a) CE PROF LEDA TAJRA da Secretaria de Estado da Educação, em BURITI BRAVO, para ANA LUCIA AYRES COIMBRA, tendo em vista o que consta do Processo nº 136.147/2020 - URE SAO JOAO DOS PATOS.

AKEMI DAMASCENO WADA
SUPERINTENDENTE DE ADM. DE RECURSOS
HUMANOS/SUARH/SAGEP/SEDUC

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS /
SAGEP/SEDUC



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

BOLETIM INFORMATIVO
CRIADO PELO DECRETO Nº 13.202/93

ISENÇÃO DE SALA DE AULA

PORTARIA Nº 18843/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 180 dias de ISENÇÃO DE SALA DE AULA, a **FRANCINETE GOMES GUIMARAES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 676593, lotado(a) no(a) U.I GOVERNADOR MATOS CARVALHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 07/01/2025 a 05/07/2025, nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº 134 de 01/07/2025 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18790/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 730 dias de ISENÇÃO DE SALA DE AULA, a **ANA TERCIA DE OLIVEIRA SALES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1297324, lotado(a) no(a) U.E PROF.MARIA FIRMINA DOS REIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 09/01/2025 a 08/01/2027, nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº 13.039 de 12/19/2024 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18752/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 365 dias de ISENÇÃO DE SALA DE AULA, a **JANETE DE JESUS SERRA COSTA**, PROF MAG 40 20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1309285, lotado(a) no(a) CE PROF MARIA DO SOCORRO ALMEIDA - SEDE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 23/01/2025 a 22/01/2026, nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº 91 de 01/06/2025 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18747/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 365 dias de ISENÇÃO DE SALA DE AULA, a **IOLANDA VIANA PEREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 867184, lotado(a) no(a) CE SAO CRISTOVAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 22/01/2025 a 21/01/2026, nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº 13.180 de 12/30/2024 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18710/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 180 dias de ISENÇÃO DE SALA DE AULA, a **RONY FAIETH FERREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2051951, lotado(a) no(a) CE AMADO JOAQUIM da Secretaria de Estado da Educação, em APICUM-ACU, no período de 25/12/2024 a 22/06/2025, nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº 13.184 de 12/30/2024 - URE PINHEIRO.

PORTARIA Nº 18680/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 180 dias de ISENÇÃO DE SALA DE AULA, a **RONY FAIETH FERREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1503622, lotado(a) no(a) CE AMADO JOAQUIM da Secretaria de Estado da Educação, em APICUM-ACU, no período de 25/12/2024 a 22/06/2025, nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº 13.183 de 12/30/2024 - URE PINHEIRO.

ISENÇÃO DE SALA DE AULA

PORTARIA Nº 18672/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 365 dias de ISENÇÃO DE SALA DE AULA, a **MARIA RAIMUNDA LUZIA G BASTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1297621, lotado(a) no(a) CINTRA (DISPOSIÇÃO) da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 05/12/2024 a 04/12/2025, nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº 13.131 de 12/26/2024 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18678/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 730 dias de ISENÇÃO DE SALA DE AULA, a **ANA JULIETA SILVA M CAMPELO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2058659, lotado(a) no(a) CE CEZAR MARQUES da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período de 20/01/2025 a 19/01/2027, nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº 85 de 01/06/2025 - URE CAXIAS.

PORTARIA Nº 18676/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 180 dias de ISENÇÃO DE SALA DE AULA, a **RAIMUNDO N DOS SANTOS MEDRADO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1157122, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE EDUCACAO - ACAILANDIA da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período de 13/01/2025 a 11/07/2025, nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº 128 de 01/07/2025 - URE ACAILANDIA.

PORTARIA Nº 18638/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 180 dias de ISENÇÃO DE SALA DE AULA, a **NEOCILENE CARVALHO LOURA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2010304, lotado(a) no(a) COMP.EDUC.FUND.MED.PROF.BARJONA LOBAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 09/01/2025 a 07/07/2025, nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº 13.179 de 12/30/2024 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18629/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 90 dias de ISENÇÃO DE SALA DE AULA, a **SIMONE DE F F GUSMAO MENDONCA**, PROF MAG III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2601896, lotado(a) no(a) CE ESTADO DA GUANABARA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOSE DE RIBAMAR, no período de 13/01/2025 a 12/04/2025, nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº 13.188 de 12/30/2024 - URE SAO LUIS.

PORTARIA Nº 18438/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 365 dias de ISENÇÃO DE SALA DE AULA, a **ANDREA ARAUJO MATOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1068022, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SLZ da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 06/01/2025 a 05/01/2026, nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº 12.829 de 12/13/2024 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18327/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 365 dias de ISENÇÃO DE SALA DE AULA, a **GEISIEL SILVA VAZ**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2191229, lotado(a) no(a) CE CRISTINO PIMENTA da Secretaria de Estado da Educação, em BACURI, no período de 22/12/2024 a 21/12/2025, nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº 13.108 de 12/23/2024 - URE PINHEIRO.

ISENÇÃO DE SALA DE AULA

PORTARIA Nº 18329/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 120 dias de ISENÇÃO DE SALA DE AULA, a **LUISLEIA PEREIRA DA C CARVALHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1030360, lotado(a) no(a) CE AMARAL RAPOSO - IMPERATRIZ da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período de 09/01/2025 a 08/05/2025, nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº 11.864 de 11/18/2024 - URE IMPERATRIZ.

PORTARIA Nº 18323/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 365 dias de ISENÇÃO DE SALA DE AULA, a **ANAZELIA GOMES NEVES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1508878, lotado(a) no(a) CE RAIMUNDO JOAO SALDANHA da Secretaria de Estado da Educação, em ROSARIO, no período de 09/01/2025 a 08/01/2026, nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº 13.052 de 12/19/2024 - URE ROSARIO.

PORTARIA Nº 18325/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 365 dias de ISENÇÃO DE SALA DE AULA, a **ANAZELIA GOMES NEVES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1155886, lotado(a) no(a) CE LUIZA SOUSA GOMES da Secretaria de Estado da Educação, em ROSARIO, no período de 09/01/2025 a 08/01/2026, nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº 13.051 de 12/19/2024 - URE ROSARIO.

PORTARIA Nº 18194/2025 DE 6 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 180 dias de ISENÇÃO DE SALA DE AULA, a **RELTON DIAS DO VAL**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1698166, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE EDUCACAO - BALSAS da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, no período de 31/01/2025 a 29/07/2025, nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº 12.749 de 12/11/2024 - URE BALSAS.

AKEMI DAMASCENO WADA
SUPERINTENDENTE DE ADM. DE RECURSOS
HUMANOS/SUARH/SAGEP/SEDUC

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS /
SAGEP/SEDUC



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

BOLETIM INFORMATIVO

CRIADO PELO DECRETO Nº 13.202/93

LICENCA GESTANTE

PORTARIA Nº 18401/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 180 dias de LICENCA GESTANTE, a **NATERCIA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2075026, lotado(a) no(a) CE MARIA IZABEL RODRIGUES CAFETEIRA da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período de 13/12/2024 a 10/06/2025, nos termos do ART. 138, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 37.195 de 12/30/2024 - URE ACAILANDIA.

PORTARIA Nº 18401/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 180 dias de LICENCA GESTANTE, a **NATERCIA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2075026, lotado(a) no(a) CE MARIA IZABEL RODRIGUES CAFETEIRA da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período de 13/12/2024 a 10/06/2025, nos termos do ART. 138, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 37.195 de 12/30/2024 - URE ACAILANDIA.

PORTARIA Nº 18230/2025 DE 7 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 180 dias de LICENCA GESTANTE, a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, PROF MAG III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2610707, lotado(a) no(a) CE CRISTOVAO COLOMBO da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período de 06/11/2024 a 04/05/2025, nos termos do ART. 138, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 36.072 de 12/17/2024 - URE CAXIAS.

PORTARIA Nº 18227/2025 DE 7 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 180 dias de LICENCA GESTANTE, a **NATERCIA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1505288, lotado(a) no(a) CE ISAURA AMORIM da Secretaria de Estado da Educação, em CIDELANDIA, no período de 13/12/2024 a 10/06/2025, nos termos do ART. 138, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 37.195 de 12/30/2024 - URE ACAILANDIA.

AKEMI DAMASCENO WADA
SUPERINTENDENTE DE ADM. DE RECURSOS
HUMANOS/SUARH/SAGEP/SEDUC

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS /
SAGEP/SEDUC



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

BOLETIM INFORMATIVO

CRIADO PELO DECRETO Nº 13.202/93

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 18816/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO, a **MANUEL ITANIO ARAUJO PINHEIRO**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1026491, lotado(a) no(a) U.E CRUZEIRO DO SUL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 07/01/2025 a 06/04/2025, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 162 de 01/07/2025 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18788/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO, a **ISVANI CARVALHO SILVA CHAVES**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 900613, lotado(a) no(a) CE MOURAO RANGEL da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período de 10/11/2024 a 09/03/2025, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 11.818 de 11/14/2024 - URE IMPERATRIZ.

PORTARIA Nº 18745/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO, a **IVANIA MELO MOREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2076487, lotado(a) no(a) CE ISAURA AMORIM da Secretaria de Estado da Educação, em CIDELANDIA, no período de 17/10/2024 a 15/12/2024, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 11.524 de 11/08/2024 - URE ACAILANDIA.

PORTARIA Nº 18703/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO, a **IVANIA MELO MOREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1505494, lotado(a) no(a) CE ISAURA AMORIM da Secretaria de Estado da Educação, em CIDELANDIA, no período de 15/11/2024 a 13/01/2025, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 11.523 de 11/08/2024 - URE ACAILANDIA.

PORTARIA Nº 18705/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO, a **BEROALDO PEREIRA DE MELO**, PROF MAG 40 20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2240364, lotado(a) no(a) CE VICENTE YANEZ PINZON da Secretaria de Estado da Educação, em GOVERNADOR EDISON LOBAO, no período de 05/11/2024 a 04/03/2025, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 11.924 de 11/19/2024 - URE IMPERATRIZ.

PORTARIA Nº 18714/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO, a **ANDRELINA SOARES CORREA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 623462, lotado(a) no(a) CENTRO DE ENS. MED.LICEU MARANHENSE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 29/10/2024 a 25/02/2025, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 12.636 de 12/09/2024 - SEDUC.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 18715/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO, a **CLEDSON SANTOS DO NASCIMENTO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2056398, lotado(a) no(a) CE CRISTOVAO COLOMBO - PEDREIRAS da Secretaria de Estado da Educação, em LAGO DA PEDRA, no período de 06/12/2024 a 03/02/2025, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 12.843 de 12/13/2024 - URE LAGO DA PEDRA.

PORTARIA Nº 18707/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO, a **MARIA MADALENA DOS S P XAVIER**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1170752, lotado(a) no(a) CE SAO JOSE DE RIBAMAR - SEDE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOSE DE RIBAMAR, no período de 15/12/2024 a 12/02/2025, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 77 de 01/06/2025 - URE SAO LUIS.

PORTARIA Nº 18674/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO, a **OLGA CILEIA DA SILVA SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1511534, lotado(a) no(a) CE JOAO PEREIRA MARTINS NETO da Secretaria de Estado da Educação, em ESTREITO, no período de 27/10/2024 a 25/12/2024, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 11.799 de 11/14/2024 - URE IMPERATRIZ.

PORTARIA Nº 18452/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO, a **GHISLAINE MISTENE VIEIRA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2073427, lotado(a) no(a) UE ANITA FURTADO da Secretaria de Estado da Educação, em GONCALVES DIAS, no período de 30/12/2024 a 28/04/2025, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 13.195 de 12/30/2024 - URE PRESIDENTE DUTRA.

PORTARIA Nº 18445/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO, a **FABRISIO CORDEIRO FERREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1157551, lotado(a) no(a) CE HENRIQUE LA ROQUE da Secretaria de Estado da Educação, em JOAO LISBOA, no período de 02/01/2025 a 01/04/2025, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 39 de 01/03/2025 - URE IMPERATRIZ.

PORTARIA Nº 18448/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO, a **VALDEIR FERNANDES BARBOSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1302173, lotado(a) no(a) CE DELAHE FIQUENE da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período de 03/12/2024 a 01/04/2025, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 12.536 de 12/05/2024 - URE IMPERATRIZ.

PORTARIA Nº 18447/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 180 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO, a **RONY FAIETH FERREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2051951, lotado(a) no(a) CE AMADO JOAQUIM da Secretaria de Estado da Educação, em APICUM-ACU, no período de 25/12/2024 a 22/06/2025, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 13.184 de 12/30/2024 - URE PINHEIRO.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 18402/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO, a **SIMONE KYT FONSECA**, ESPECIALISTA EM SAUDE, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1175967, lotado(a) no(a) CE GOVERNADOR ARCHER da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período de 30/10/2024 a 26/02/2025, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 11.569 de 10/30/2024 - URE IMPERATRIZ.

PORTARIA Nº 18376/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO, a **MARIA MADALENA DOS S P XAVIER**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1724178, lotado(a) no(a) CE SAO JOSE DE RIBAMAR - SEDE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOSE DE RIBAMAR, no período de 16/12/2024 a 13/02/2025, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 78 de 01/06/2025 - URE SAO LUIS.

PORTARIA Nº 18294/2025 DE 9 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 180 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO, a **VANDUY SANTOS ARAUJO**, PROF MAG 40 20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2076495, lotado(a) no(a) CE ISAURA AMORIM da Secretaria de Estado da Educação, em CIDELANDIA, no período de 28/11/2024 a 26/05/2025, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 12.537 de 12/05/2024 - URE ACAILANDIA.

PORTARIA Nº 18296/2025 DE 9 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO, a **LAUDECI PIRES M CARVALHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1506211, lotado(a) no(a) CE PROF ROBSON CAMPOS MARTINS da Secretaria de Estado da Educação, em PACO DO LUMIAR, no período de 25/12/2024 a 23/04/2025, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 13.046 de 12/19/2024 - URE SAO LUIS.

PORTARIA Nº 18197/2025 DE 6 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO, a **JOSE DE RIBAMAR LOUZEIRO**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1047216, lotado(a) no(a) U.E JULIO DE MESQUITA FILHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 23/12/2024 a 22/03/2025, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 13.160 de 12/27/2024 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18199/2025 DE 6 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO, a **DIVINA MARIA DE O SANTOS**, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, REFERÊNCIA 9, Matrícula nº 7500, lotado(a) no(a) SERVICO DE DESENV.DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 10/12/2024 a 09/03/2025, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 12.840 de 12/13/2024 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18202/2025 DE 6 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 25 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO, a **JOITON ALVES DOS SANTOS**, PROF MAG 40 20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2065100, lotado(a) no(a) CE FRANCISCO FIIM da Secretaria de Estado da Educação, em GOVERNADOR EDISON LOBAO, no período de 04/12/2024 a 28/12/2024, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 12.637 de 12/09/2024 - URE IMPERATRIZ.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 18172/2025 DE 3 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO, a **ADRIANA OLIVAL COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1730993, lotado(a) no(a) CE ATENEU SAO JOSE da Secretaria de Estado da Educação, em ARAIOSES, no período de 11/09/2024 a 09/11/2024, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 11.498 de 11/08/2024 - URE CHAPADINHA.

PORTARIA Nº 18162/2025 DE 2 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO, a **CARMELITA ALVES DE SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1300854, lotado(a) no(a) CE JONAS RIBEIRO da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período de 01/12/2024 a 29/01/2025, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 12.237 de 11/27/2024 - URE IMPERATRIZ.

PORTARIA Nº 18161/2025 DE 2 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO, a **SIDILEILA GOMES DE SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1161488, lotado(a) no(a) CE RAIMUNDO SOARES DA CUNHA da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período de 19/11/2024 a 17/01/2025, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 11.940 de 11/19/2024 - URE IMPERATRIZ.

AKEMI DAMASCENO WADA
SUPERINTENDENTE DE ADM. DE RECURSOS
HUMANOS/SUARH/SAGEP/SEDUC

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS /
SAGEP/SEDUC



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

BOLETIM INFORMATIVO

CRIADO PELO DECRETO Nº 13.202/93

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 18711/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a **ROSEMARY PAZ MACIEL**, PROFESSOR I, REFERÊNCIA , Matrícula nº 666347, lotado(a) no(a) U.I COLARES MOREIRA (ANEXO I) da Secretaria de Estado da Educação, em CODO, no período de 12/12/2024 a 11/03/2025, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 12.789 de 12/12/2024 - URE CODO.

PORTARIA Nº 18691/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a **LINDALVA DE AQUINO ROCHA**, PROF MAG 40 20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2050318, lotado(a) no(a) CE PROF LEDA TAJRA da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA LUZIA DO PARUA, no período de 29/11/2024 a 27/01/2025, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 12.337 de 11/29/2024 - URE ZE DOCA.

PORTARIA Nº 18677/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a **SUZAMAR DA SILVA SALGUEIRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2252252, lotado(a) no(a) CE PARONDAS DE CARVALHO - IMPERATRIZ da Secretaria de Estado da Educação, em MONTES ALTOS, no período de 11/11/2024 a 10/12/2024, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 11.962 de 11/19/2024 - URE IMPERATRIZ.

PORTARIA Nº 18669/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a **CLAUDIA SANTOS DE MOURA**, PROF MAG 40 20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2191278, lotado(a) no(a) CE JANSEN VELOSO da Secretaria de Estado da Educação, em PIO XII, no período de 06/12/2024 a 05/03/2025, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 13.134 de 12/26/2024 - URE SANTA INES.

PORTARIA Nº 18443/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a **MARCIA PATRICIA M SA DUAILIBE**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1311133, lotado(a) no(a) GABINETE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 18/12/2024 a 17/03/2025, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 12.996 de 12/18/2024 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18163/2025 DE 2 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 150 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a **ARICILDO MACEDO UCHOA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2247526, lotado(a) no(a) CEEM ALUIZO AZEVEDO - ANEXO INACIO ROCHA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DO SOTER, no período de 25/09/2024 a 21/02/2025, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 9.825 de 09/25/2024 - URE CAXIAS.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

AKEMI DAMASCENO WADA
SUPERINTENDENTE DE ADM. DE RECURSOS
HUMANOS/SUARH/SAGEP/SEDUC

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS /
SAGEP/SEDUC



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

BOLETIM INFORMATIVO

CRIADO PELO DECRETO Nº 13.202/93

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 18744/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 90 dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a **SILVIA CRUZ PEIXOTO**, PROF MAG III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2597003, lotado(a) no(a) CE GRACA ARANHA da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período de 04/10/2024 a 01/01/2025, nos termos do ART. 137 & 1º E 2º, DA LEI Nº 6107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 9.398 de 09/16/2024 - URE IMPERATRIZ.

PORTARIA Nº 18753/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 50 dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a **LISIANE NASCIMENTO COSTA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1015262, lotado(a) no(a) CE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período de 31/12/2024 a 18/02/2025, nos termos do ART. 137 & 1º E 2º, DA LEI Nº 6107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 74 de 01/06/2025 - URE VIANA.

PORTARIA Nº 18668/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 90 dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a **TEREZA CRISTINA SILVA LOPES**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1508688, lotado(a) no(a) CENTRO DE ENSINO SAO JOSE OPERARIO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 20/11/2024 a 17/02/2025, nos termos do ART. 137 & 1º E 2º, DA LEI Nº 6107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 12.993 de 12/18/2024 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18451/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 180 dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a **JOSELIA PINTO LIMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1724921, lotado(a) no(a) CE AMARAL RAPOSO da Secretaria de Estado da Educação, em GRAJAU, no período de 19/11/2024 a 17/05/2025, nos termos do ART. 137 & 1º E 2º, DA LEI Nº 6107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 12.167 de 11/25/2024 - URE BARRA DO CORDA.

AKEMI DAMASCENO WADA
SUPERINTENDENTE DE ADM. DE RECURSOS
HUMANOS/SUARH/SAGEP/SEDUC

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS /
SAGEP/SEDUC



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

BOLETIM INFORMATIVO

CRIADO PELO DECRETO Nº 13.202/93

LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR

PORTARIA Nº 18980/2025 DE 30 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 90 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR, a **SILVANA MARIA G MACHADO**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1577584, lotado(a) no(a) SUPERVISAO DE CURRICULO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 01/08/2025 a 29/10/2025, referente ao quinquênio compreendido entre 03/08/2025 a 02/08/2011 nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.183 de 01/23/2025 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18887/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025. Conceder dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR, a **NUBIA SOARES LIMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2061760, lotado(a) no(a) CE HUMBERTO DE CAMPOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de a , nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº de 01/29/2025 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18888/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 180 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR, a **NUBIA SOARES LIMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2061760, lotado(a) no(a) CE HUMBERTO DE CAMPOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 03/02/2025 a 01/08/2025, referente ao quinquênio compreendido entre 24/03/2010 a 23/03/2020 nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.078 de 01/23/2025 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18733/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 450 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **JOSE CRISTOVAO RIBEIRO ALVES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1055458, lotado(a) no(a) CE CIDADE OPERARIA I da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 01/08/2025 a 24/10/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.033 de 01/13/2025 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18724/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 720 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **MARIA HELENA TORRES**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 911008, lotado(a) no(a) GABINETE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 03/02/2025 a 23/01/2027, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.079 de 01/13/2025 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18739/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 180 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **ADRIANA ALMEIDA PESSOA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1047109, lotado(a) no(a) CE JOVIANA DA SILVA FARIAS da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período de 03/02/2025 a 01/08/2025, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 963 de 01/10/2025 - URE ACAILANDIA.

LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 18721/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 540 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **ARTUR NASCIMENTO DOS SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 628958, lotado(a) no(a) CE GETULIO VARGAS da Secretaria de Estado da Educação, em CANTANHEDE, no período de 03/02/2025 a 27/07/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 36.048 de 12/17/2024 - URE ITAPECURU MIRIM.

PORTARIA Nº 18751/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 450 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **FRANCILENE ALVES DE S SERRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1023787, lotado(a) no(a) CE THALES RIBEIRO GONCALVES da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período de 03/02/2025 a 28/04/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 36.601 de 12/20/2024 - URE CAXIAS.

PORTARIA Nº 18722/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 360 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **CARMEN GISELE M COELHO BRINGEL**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 786434, lotado(a) no(a) UI DR ISAAC MARTNS da Secretaria de Estado da Educação, em LORETO, no período de 03/03/2025 a 25/02/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.852 de 01/21/2025 - URE BALSAS.

PORTARIA Nº 18736/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 450 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **ANA MARIA FRAZAO MORAES**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 698571, lotado(a) no(a) CE DOM UNGARELLI da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período de 03/02/2025 a 28/04/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 992 de 01/13/2025 - URE PINHEIRO.

PORTARIA Nº 18742/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 450 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **ALDO JOSE DA SILVA LISBOA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1018720, lotado(a) no(a) CE RURAL DOS LOPES da Secretaria de Estado da Educação, em PRIMEIRA CRUZ, no período de 03/02/2025 a 28/04/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 948 de 01/10/2025 - URE ROSARIO.

PORTARIA Nº 18727/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 360 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **DOUGLAS DOMINGUES DE S. ALVES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1036201, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE EDUCAÇÃO - ROSARIO da Secretaria de Estado da Educação, em ROSARIO, no período de 03/02/2025 a 28/01/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 958 de 01/10/2025 - URE ROSARIO.

PORTARIA Nº 18735/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 180 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **JORGE ANTONIO ROCHA DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2009728, lotado(a) no(a) CE DR TARQUINIO LOPES FILHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOSE DE RIBAMAR, no período de 03/02/2025 a 01/08/2025, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.287 de 01/15/2025 - URE SAO LUIS.

LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR

PORTARIA Nº 18706/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 90 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR, a **ANTONIO COSTA LIMA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 697383, lotado(a) no(a) CE MARECHAL COSTA E SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período de 01/08/2025 a 29/10/2025, referente ao quinquênio compreendido entre 02/03/2019 a 01/03/2024 nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 507 de 01/07/2025 - URE TIMON.

PORTARIA Nº 18682/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 90 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR, a **ORISMAR ARAUJO PORTELA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 688069, lotado(a) no(a) UE NAZARE RAMOS da Secretaria de Estado da Educação, em MAGALHAES DE ALMEIDA, no período de 01/08/2025 a 29/10/2025, referente ao quinquênio compreendido entre 23/02/2014 a 22/02/2019 nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.260 de 01/15/2025 - URE CHAPADINHA.

PORTARIA Nº 18712/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 450 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **ITANIEL SALGUEIRA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 677492, lotado(a) no(a) CE GERVASIO PROTASIO DOS SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em CURURUPU, no período de 03/02/2025 a 28/04/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 987 de 01/13/2025 - URE PINHEIRO.

PORTARIA Nº 18698/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 90 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR, a **GILCIMARA V DO C NASCIMENTO**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 842930, lotado(a) no(a) CE PADRE JOAO BATISTA TEIXEIRA da Secretaria de Estado da Educação, em AMARANTE DO MARANHÃO, no período de 01/08/2025 a 29/10/2025, referente ao quinquênio compreendido entre 06/05/2014 a 05/05/2019 nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.626 de 01/17/2025 - URE IMPERATRIZ.

PORTARIA Nº 18700/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 360 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **WALTERSAR J DE M CARNEIRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1041326, lotado(a) no(a) CE PRES JOSE SARNEY da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período de 03/02/2025 a 28/01/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 839 de 01/09/2025 - URE BACABAL.

PORTARIA Nº 18697/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 90 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR, a **MARIA DO SOCORRO R DE O.SILVA**, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, REFERÊNCIA 9, Matrícula nº 634501, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE EDUCACAO - BACABAL da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período de 01/08/2025 a 29/10/2025, referente ao quinquênio compreendido entre 23/04/1997 a 22/04/2002 nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.606 de 01/17/2025 - URE BACABAL.

PORTARIA Nº 18701/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 450 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **ANTONIO JOSE REIS FONSECA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1053107, lotado(a) no(a) COMP.EDUC.E.FUND.MED.MANOEL BECKMAN da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 03/02/2025 a 28/04/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 35.850 de 12/16/2024 - SEDUC.

LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR

PORTARIA Nº 18665/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 90 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR, a **LENISE MENDES CORREIA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1508068, lotado(a) no(a) SUPERVISAO DE AVALIACAO EDUCACIONAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 01/08/2025 a 29/10/2025, referente ao quinquênio compreendido entre 25/04/2006 a 24/04/2011 nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 986 de 01/13/2025 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18666/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 450 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **MARCOS ANTONIO R DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1077379, lotado(a) no(a) CENTRO ENS.MED.PROF.MARGARIDA PIRES LEAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 03/02/2025 a 28/04/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 595 de 01/08/2025 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18681/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 360 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **MARIA HELENA DO N P SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1078096, lotado(a) no(a) CE CEZAR MARQUES da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período de 03/02/2025 a 28/01/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 738 de 01/09/2025 - URE CAXIAS.

PORTARIA Nº 18679/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 90 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR, a **ANDRE CARVALHO DA SILVA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 673699, lotado(a) no(a) UI URBANO PINHEIRO da Secretaria de Estado da Educação, em MAGALHAES DE ALMEIDA, no período de 01/08/2025 a 29/10/2025, referente ao quinquênio compreendido entre 22/02/1999 a 21/02/2004 nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.264 de 01/15/2025 - URE CHAPADINHA.

PORTARIA Nº 18673/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 180 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **ROSA LAURA LIMA ALVES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1160951, lotado(a) no(a) CE JOÃO PESSOA da Secretaria de Estado da Educação, em COLINAS, no período de 03/02/2025 a 01/08/2025, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 630 de 01/08/2025 - URE SAO JOAO DOS PATOS.

PORTARIA Nº 18664/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 90 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR, a **FERNANDO CESAR CAMPOS SILVA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 676635, lotado(a) no(a) CE FRANCISCO GONCALVES MAGALHAES da Secretaria de Estado da Educação, em COROATA, no período de 01/08/2025 a 29/10/2025, referente ao quinquênio compreendido entre 14/01/1999 a 13/01/2004 nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 548 de 01/07/2025 - URE CODO.

PORTARIA Nº 18667/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 90 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR, a **BENEDITO DE J.MONTEIRO SILVA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1017094, lotado(a) no(a) UE PROF MARIA DAS DORES CARDOSO DA CRUZ da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período de 01/08/2025 a 29/10/2025, referente ao quinquênio compreendido entre 22/12/2014 a 21/12/2019 nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 813 de 01/09/2025 - URE ITAPECURU MIRIM.

LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR

PORTARIA Nº 18662/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 90 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR, a **OSWALDO LIMA DE OLIVEIRA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 680389, lotado(a) no(a) U.I FRANCISCO PEREIRA PRIMO da Secretaria de Estado da Educação, em PORTO FRANCO, no período de 01/08/2025 a 29/10/2025, referente ao quinquênio compreendido entre 24/02/1999 a 23/02/2004 nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 396 de 01/06/2025 - URE IMPERATRIZ.

PORTARIA Nº 18675/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 90 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR, a **EDNALDO SILVA COSTA**, VIGIA, REFERÊNCIA 11, Matrícula nº 675918, lotado(a) no(a) UI GONCALVES DIAS da Secretaria de Estado da Educação, em NINA RODRIGUES, no período de 01/08/2025 a 29/10/2025, referente ao quinquênio compreendido entre 22/02/2009 a 21/02/2014 nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.077 de 01/13/2025 - URE ITAPECURU MIRIM.

PORTARIA Nº 18671/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 90 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR, a **JOSE WILSON DE S. HOLANDA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 681262, lotado(a) no(a) COMPLEX.EDUC.ENS.FUND.MED.EDISON LOBAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, no período de 01/08/2025 a 29/10/2025, referente ao quinquênio compreendido entre 14/01/1999 a 13/01/2004 nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 651 de 01/08/2025 - URE SAO JOAO DOS PATOS.

PORTARIA Nº 18646/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 90 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **MARIA GORETE MARTINS REIS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1026053, lotado(a) no(a) U.I SAO MIGUEL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO FELIX DE BALSAS, no período de 03/02/2025 a 03/05/2025, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 768 de 01/09/2025 - URE BALSAS.

PORTARIA Nº 18640/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025. Conceder dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **CRISTIANE MACEDO COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1045574, lotado(a) no(a) CE NASCIMENTO DE MORAES da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período de a , nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº de 01/21/2025 - URE IMPERATRIZ.

PORTARIA Nº 18641/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 450 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **CRISTIANE MACEDO COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1045574, lotado(a) no(a) CE NASCIMENTO DE MORAES da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período de 27/01/2025 a 21/04/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 37.028 de 12/27/2024 - URE IMPERATRIZ.

PORTARIA Nº 18649/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 360 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **ANTONIO NILSON LAURINDO SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1173111, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE EDUCACAO - BALSAS da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, no período de 01/03/2025 a 23/02/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 767 de 01/09/2025 - URE BALSAS.

LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 18468/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 360 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **MARIA DAS VIRGENS LIMA ARAUJO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1306299, lotado(a) no(a) CE INACIO PASSARINHO da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período de 03/02/2025 a 28/01/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 715 de 01/09/2025 - URE CAXIAS.

PORTARIA Nº 18473/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 540 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **RITA MARIA ASSUNCAO ROMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 666669, lotado(a) no(a) CE JOÃO PESSOA da Secretaria de Estado da Educação, em COLINAS, no período de 03/02/2025 a 27/07/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 793 de 01/09/2025 - URE SAO JOAO DOS PATOS.

PORTARIA Nº 18472/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 450 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **PAULO CESAR COSTA SOUSA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 986554, lotado(a) no(a) CENTRO ENS.MED.ROSEANA SARNEY MURAD da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 03/02/2025 a 28/04/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 794 de 01/09/2025 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18485/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 90 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **MARIA GORETE MARTINS REIS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 766766, lotado(a) no(a) CE HENRIQUE MARTINS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO FELIX DE BALSAS, no período de 03/02/2025 a 03/05/2025, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 778 de 01/09/2025 - URE BALSAS.

PORTARIA Nº 18450/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 450 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **LUZIMAR DE JESUS F DOS SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 748533, lotado(a) no(a) CE JOSE RIBAMAR EWERTON da Secretaria de Estado da Educação, em PORTO RICO DO MARANHÃO, no período de 03/02/2025 a 28/04/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 754 de 01/09/2025 - URE PINHEIRO.

PORTARIA Nº 18433/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 540 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **IDALERCIO DOS SANTOS**, PROFESSOR I, REFERÊNCIA , Matrícula nº 793331, lotado(a) no(a) CE ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO da Secretaria de Estado da Educação, em PERI MIRIM, no período de 03/02/2025 a 27/07/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 5 de 01/02/2025 - URE PINHEIRO.

PORTARIA Nº 18439/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 540 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **CELSO LUIZ RAMALHO CARVALHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 685669, lotado(a) no(a) CE GOV EDISON LOBAO - CEGEL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 25/01/2025 a 18/07/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 46 de 01/02/2025 - SEDUC.

LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR

PORTARIA Nº 18434/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025. Conceder dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR, a **ALEXANDRE LAGO TEIXEIRA**, PROF MAG 40 20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1305655, lotado(a) no(a) UE JOAO SOBREIRA DE LIMA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de a , nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº de 01/16/2025 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18435/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 90 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR, a **ALEXANDRE LAGO TEIXEIRA**, PROF MAG 40 20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1305655, lotado(a) no(a) UE JOAO SOBREIRA DE LIMA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 03/02/2025 a 03/05/2025, referente ao quinquênio compreendido entre 02/04/2004 a 01/04/2009 nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 20.772 de 08/12/2024 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18411/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 270 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **NARALUCIA GALVAO NASCIMENTO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1094382, lotado(a) no(a) CE DR PAULO RAMOS da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período de 20/01/2025 a 16/10/2025, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 28.723 de 10/18/2024 - URE CHAPADINHA.

PORTARIA Nº 18400/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 450 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **NATALINA CHAVES DA CRUZ**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1062173, lotado(a) no(a) U.I GOVERNADOR MATOS CARVALHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 20/01/2025 a 14/04/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 236 de 01/03/2025 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18397/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025. Conceder dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **VALD RUI NOGUEIRA DE CASTRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1016393, lotado(a) no(a) CE RIO AMAZONAS da Secretaria de Estado da Educação, em JOAO LISBOA, no período de a , nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº de 01/15/2025 - URE IMPERATRIZ.

PORTARIA Nº 18405/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 540 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **VALD RUI NOGUEIRA DE CASTRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1016393, lotado(a) no(a) CE RIO AMAZONAS da Secretaria de Estado da Educação, em JOAO LISBOA, no período de 20/01/2025 a 13/07/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 33.401 de 11/27/2024 - URE IMPERATRIZ.

PORTARIA Nº 18419/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 360 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **MARIA JOSE COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1166263, lotado(a) no(a) CE DR TARQUINIO LOPES FILHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOSE DE RIBAMAR, no período de 03/02/2025 a 28/01/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 733 de 01/09/2025 - URE SAO LUIS.

LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 18337/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025. Conceder dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **VALD RUI NOGUEIRA DE CASTRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1016393, lotado(a) no(a) CE RIO AMAZONAS da Secretaria de Estado da Educação, em JOAO LISBOA, no período de a , nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº de 01/13/2025 - URE IMPERATRIZ.

PORTARIA Nº 18319/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 540 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **IRIS ADRIANA C PEREIRA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 697953, lotado(a) no(a) U.E PROF.ECILDA RAMOS_DE SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 03/02/2025 a 27/07/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 37.032 de 12/27/2024 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18324/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 450 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **MARIA MONT SERRAT S OLIVEIRA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 706796, lotado(a) no(a) SUPERVISAO DE GESTAO DE PESSOAL DOCENTE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 03/02/2025 a 28/04/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 36.106 de 12/18/2024 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18304/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 450 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **JOSE DE RIBAMAR C FERREIRA FIL**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1029891, lotado(a) no(a) U.I PROF.MARIA PINHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 13/01/2025 a 07/04/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 36.661 de 12/23/2024 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18305/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 540 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **JOSE DE RIBAMAR C FERREIRA FIL**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 640177, lotado(a) no(a) U.I PROF.MARIA PINHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 13/01/2025 a 06/07/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 36.659 de 12/23/2024 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18256/2025 DE 8 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 180 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **TELMA MARIA FERREIRA A QUEIROZ**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2191310, lotado(a) no(a) CE GETULIO VARGAS da Secretaria de Estado da Educação, em CANTANHEDE, no período de 03/02/2025 a 01/08/2025, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 36.676 de 12/23/2024 - URE ITAPECURU MIRIM.

PORTARIA Nº 18269/2025 DE 8 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 270 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **IVANILDE DE JESUS L GOMES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 769885, lotado(a) no(a) CE JOSE FURTADO BEZERRA da Secretaria de Estado da Educação, em MIRANDA DO NORTE, no período de 03/02/2025 a 30/10/2025, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 36.654 de 12/23/2024 - URE ITAPECURU MIRIM.

LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 18218/2025 DE 7 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 360 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **OLGA DE JESUS FURTADO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1064690, lotado(a) no(a) CE JOSE DE ANCHIETA da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período de 03/02/2025 a 28/01/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 36.323 de 12/19/2024 - URE PINHEIRO.

PORTARIA Nº 18229/2025 DE 7 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 180 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **CHRISTIANNE MARIA B GOMES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 669309, lotado(a) no(a) CENTRO E.MED.PROF.MARIO MARTINS MEIRELES da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 13/01/2025 a 11/07/2025, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 36.546 de 12/20/2024 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18187/2025 DE 6 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 90 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR, a **SIMONE DE J R C DO NASCIMENTO**, PROF MAG III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2603470, lotado(a) no(a) UE PRINCESA ISABEL - EJA da Secretaria de Estado da Educação, em ZE DOCA, no período de 06/01/2025 a 05/04/2025, referente ao quinquênio compreendido entre 19/04/2016 a 18/04/2021 nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 35.879 de 12/16/2024 - URE ZE DOCA.

PORTARIA Nº 18187/2025 DE 6 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 90 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR, a **SIMONE DE J R C DO NASCIMENTO**, PROF MAG III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2603470, lotado(a) no(a) UE PRINCESA ISABEL - EJA da Secretaria de Estado da Educação, em ZE DOCA, no período de 06/01/2025 a 05/04/2025, referente ao quinquênio compreendido entre 19/04/2016 a 18/04/2021 nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 35.879 de 12/16/2024 - URE ZE DOCA.

PORTARIA Nº 18176/2025 DE 3 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 90 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **ANALINA FERREIRA MENDES**, PROFESSOR I, REFERÊNCIA , Matrícula nº 630368, lotado(a) no(a) CE GETULIO VARGAS da Secretaria de Estado da Educação, em CANTANHEDE, no período de 03/02/2025 a 03/05/2025, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 36.131 de 12/18/2024 - URE ITAPECURU MIRIM.

PORTARIA Nº 18177/2025 DE 3 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 180 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **MARIA JOSE PINTO SOARES**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 767384, lotado(a) no(a) CE PAULO CORDEIRO FILHO da Secretaria de Estado da Educação, em CAJAPIO, no período de 13/01/2025 a 11/07/2025, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 36.982 de 12/27/2024 - URE VIANA.

PORTARIA Nº 18159/2025 DE 2 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 450 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **MESSIAS PACHECO SOBRINHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1043900, lotado(a) no(a) CE NOVA VITORIA da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período de 13/01/2025 a 07/04/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 35.748 de 12/13/2024 - URE IMPERATRIZ.

LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 18160/2025 DE 2 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 450 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **ESTELIO DA SILVA LEAL**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1053271, lotado(a) no(a) COMP.EDUC.E.FUND.MED.MANOEL BECKMAN da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 13/01/2025 a 07/04/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 35.778 de 12/16/2024 - SEDUC.

PORTARIA Nº 18156/2025 DE 2 DE JANEIRO DE 2025. Conceder 360 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **MARIA VITORIA DOS S ARAUJO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1311505, lotado(a) no(a) CE PROF ROBSON CAMPOS MARTINS da Secretaria de Estado da Educação, em PACO DO LUMIAR, no período de 03/02/2025 a 28/01/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 35.933 de 12/17/2024 - URE SAO LUIS.

AKEMI DAMASCENO WADA
SUPERINTENDENTE DE ADM. DE RECURSOS
HUMANOS/SUARH/SAGEP/SEDUC

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS /
SAGEP/SEDUC



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 132/2025 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
CINALDO DE ARAÚJO OLIVEIRA	236456-01	104.520.013-15	18 a 31/01/2025	13 x 180,00 = 2.340,00
VINICIUS CAVALCANTE COSTA	855497-00	011.093.303-67	18 a 31/01/2025	13 x 180,00 = 2.340,00
LEANA MICHELE TAVARES LEAL	296895-01	721.431.773-72	18 a 31/01/2025	13 x 180,00 = 2.340,00
EMANUELLY CRISTINY DA COSTA SANTANA	876341-03	039.916.253-42	18 a 31/01/2025	13 x 160,00 = 2.080,00
JOÃO BATISTA SÁ AROUCHA DE OLIVEIRA	236409-00	148.465.273-87	18 a 31/01/2025	13 x 180,00 = 2.340,00
KARLOS GEROMY DE SÁ GUIMARÃES	238915-02	515.709.713-15	18 a 31/01/2025	13 x 180,00 = 2.340,00
LUANA RAFISA RÊGO MELO	848607-02	003.587.063-00	18 a 31/01/2025	13 x 200,00 = 2.600,00
EMÍLIA KARINA DE CARVALHO P. SOUSA	868477-00	827.686.253-53	18 a 31/01/2025	13 x 180,00 = 2.340,00
NATÁLIA CRISTINA RIBEIRO EVERTON	889746-00	613.523.323-88	18 a 31/01/2025	13 x 180,00 = 2.340,00
ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO	852440-02	014.806.913-48	18 a 31/01/2025	13 x 160,00 = 2.080,00
SÉRGIO HENRIQUE SILVA LEMOS	263340-00	483.404.053-49	18 a 31/01/2025	13 x 160,00 = 2.080,00

JOAQUIM DE OLIVEIRA GOMES	296414-01	224.492.213-87	18 a 31/01/2025	13 x 180,00 = 2.340,00
TOTAL				R\$ 27.560,00



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 22/01/2025, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5653012** e o código CRC **99A31D83**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2025.110220.00147

5653012v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 153/2025 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA	00156093-6	060.614.994-50	18 a 31/01/2025	13 x R\$ 224,00 = R\$ 2.912,00
ANA KAROLINE SOUZA SOEIRO	00239305-02	019.007.443-41	18 a 31/01/2025	13 x R\$ 200 = R\$ 2.600,00
TOTAL				R\$ 5.512,00



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 22/01/2025, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5673201** e o código CRC **B440B605**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 156/2025 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
STÉFANNY MAYARA MATOS DUARTE	883073-2	601.863.743-05	14 a 16/01/2025	02 x R\$ 200,00 = R\$ 400,00
LUCILEA MAMEDE SANTOS OLIVEIRA	289720-00	337.004.783-72	14 a 16/01/2025	02 x R\$ 180,00 = R\$ 360,00
CLÁUDIA LINDOSO COELHO	242981-00	702.390.023-34	14 a 16/01/2025	02 x R\$ 180,00 = R\$ 360,00
JOSÉ RIBAMAR PORTELA E SILVA	282403-02	176.443.563-04	14 a 16/01/2025	02 x R\$ 180,00 = R\$ 360,00
VÂNIA NOGUEIRA DOS SANTOS	265394-00	488.338.193-53	14 a 16/01/2025	02 x R\$ 180,00 = R\$ 360,00
MARIA HERMINIA CANTANHEDE COELHO CARDOSO	275199-0	459.686.673-20	14 a 16/01/2025	02 x R\$ 180,00 = R\$ 360,00
TOTAL				R\$ 2.200,00



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 22/01/2025, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5674985** e o código CRC **32AFCAA2**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2025.110220.00481

5674985v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 202/2025 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
ADELAIDE DINIZ COELHO NETA	300122-00	687.816.523-72	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
ADILSON CANTANHEDE BORGES	881728-00	645.453.343-34	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
ALICE MARIA DE SOUZA BESERRA	00297696-03	250.633.083-68	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
ALLISSON ALBUQUERQUE FERREIRA SOARES	00853564-00	497.666.943-20	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
ANA CLÁUDIA DA SILVA	00281771-00	492.895.273-15	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
ANA DA GRAÇA MOURA DE ALMDEIRA	280560-0	225.213.803-34	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
ANA NERI SANTOS DA SILVA NASCIMENTO	299349-0	763.255.043-72	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
ANTONIO JOSÉ MIRANDA SILVA	798417-00	882.747.212-68	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
ATAYANE SANTOS SOUSA	814015-00	626.246.603-72	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
BRUNO MARLEY CACAU ARAGAO	841951-02	607.089.883-42	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
CAMILA PEDROSA CARNEIRO SILVA	898091-00	081.675.493-48	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
CASSIA LAYSE PAURA SILVA	879880-00	610.145.143-71	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00

CLAUDIA FRANCISCA SOUSA PINTO	8408971	242.726.633-72	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
CONCEIÇÃO DE MARIA LISBOA DE ANDRADE	275632-1	254.124.933-00	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
DAIANE LAGO MARINHO BARBOZA	299379-00	972.883.303-20	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
DANIELLE FONSECA VERAS	814717-1	005.292.233-25	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
DANUBIA GABRIELA SILVA PEREIRA GARCIA	100472-01	011.542.663-97	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
ELIZIANE CARNEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	29939600	877.990.303-72	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
FRANCIMONE DA GRAÇA BARROS DUTRA	298189-00	804.302.013-20	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
FRANCISCA DAS C PASSOS SILVA	265601-01	088.856.563-15	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
GILDETE ELIAS DUTRA	28218201	300.816.293-30	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
GISELLE FRANCO DA LUZ	101264-03	002.724.983-27	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
ILANA SILVA SOUSA	00297224-00	682.967.033-00	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
ISABELLA DINIZ RIBEIRO CABRAL	00885385-00	026.430.283-41	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
ISIS DE PAULA SANTOS MENDONCA	79504600	966.514.903-20	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
JEFFERSON DA SILVA FARIAS	00853469-00	046.382.923-99	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
JOCENILSON MENDES COSTA	00098271-03	751.073.093-72	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
JOSEANE ANTONIA SANTOS COQUEIRO	00271597-00	271.362.993-49	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
JOSILMA ARAUJO PIEDADE	855309-1	829.005.823-34	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
JOVENILDE GARDENIA GUSMÃO	00278985-05	269.395.093-72	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
KARINE PRISCILA SARAIVA MORAES	00299457-00	987.156.403-10	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
KARLA KAROLINE DE FÁTIMA SILVA PEREIRA	799510-00	004.518.333-33	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
LEONAN PEREIRA RODRIGUES	00813236-00	624.511.893-04	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
LEONORA DE JESUS MENDES TAVARES	854404-00	602.562.383-08	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
LILIAN VALÉRIA RODRIGUES LEMOS	299423-0	705.246.883-20	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
LUDMILLA ALVES RIBEIRO	00878614-01	048.686.973-31	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
LYDIA AUGUSTA MELO GONÇALVES DE JESUS SILVA	807212	843.949.273-15	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
MARCIA ANDREA DE ARAÚJO PORTO	299818-01	794.593.823-04	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00

MARIA ANA LÚCIA BARROS	289411-00	221.304.893-20	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
MARIA JOSÉ TEIXEIRA MENDES	273378-00	062.858.053-34	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
MARYANGELA RODRIGUES RIBEIRO AZEVEDO	299466-1	459.833.133-04	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
MÉRCIA CRISTINA GOMES CAVALCANTE	00811219-00	002.333.463-09	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
MICHELLE CALDEIRA DE SOUSA SILVA	00854224-00	938.530.251-53	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
MÔNICA RAMOS TIMÓTEO MONTEIRO	300615-00	494.118.023-20	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
NAYARA MEGGIE RODRIGUES SANTOS	0824508-00	027.569.283-30	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
NORDSON LUIZ FERREIRA BELO	290946-07	249.234.513-00	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
PATRÍCIA DE JESUS CRUZ FERNANDES	299503-00	995.290.173-91	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
PATRÍCIA MARIA DE MESQUITA SOUZA LAGO	298388-01	981.592.673-04	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
PEDRO DE ALCANTARA LIMA FILHO	00294103-05	474.714.413-72	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
PRISCILA CRISTINA PIGA	299498-00	841.099.713-49	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
POLIANNA MARIA DE MESQUITA SOUZA	00381638-02	641.887.013-15	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
RAFAEL CARLOS ALVES DA SILVA	855349-0	003.589.393-13	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
RAQUEL JACQUELINE PINHEIRO SOARES	00102630-01	853.858.753- 68	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
RODRIGO AIRES SILVA	854158-0	027.550.463-84	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
RODRIGO CARDOSO PEREIRA	00299563-00	774.128.853-91	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
ROSANGELA DINIZ SOARES	282547-00	225.064.113-72	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
ROSANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	853994-0	743.003.773-91	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
SAMIRA TRINDADE DE OLIVEIRA ARAÚJO	00297735-00	716.971.873-15	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
SAULO ANTONIO FORMIGA ROCHA JUNIOR	853700	623.890.683-91	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
SILVIA CRISTINA SOARES DE SOUZA	294357-1	224.610.352-53	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
SIMONE MARIA GOMES DE SOUSA PEREIRA	265286-01	331.597.343-15	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
SÔNIA CRISTINA SILVA CAMPOS	00290767-00	224.705.653-91	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
SUELI DE JESUS LIMA DA SILVA BRITO	28194901	281.824.053-00	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
SUELMA DE JESUS DOS SANTOS CAMPOS MAFRA	85549601	012.886.693-48	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00

THIAGO SAMUEL REIS LIMA	808199-0	025.868.423-24	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
UBIRATAN VIEGAS BOAES	827456-02	028.937.163-50	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
VAGNER MORAIS DOS SANTOS	00853876-00	024.932.183-10	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
VALMIR SILVA BATISTA JÚNIOR	00842189-01	003.922.033-83	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
VICENTE MONTEIRO DA SILVA NETO	00886183-00	020.825.403-08	27 a 31/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
TOTAL				R\$ 50.800,00



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, **Secretária de Estado da Educação**, em 24/01/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5735273** e o código CRC **6449170C**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2025.110220.00337

5735273v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 211/2025 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
FELIX DA SILVA ALVES	00288231-00	402.337.663-91	15 a 18/01/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
FRANCISCO ACÁCIO GOMES VARÃO	308151-0	703.306.463-20	15 a 18/01/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
DANIELLE MARIA APOLONIO RODRIGUES	102 794-03	003.510.573-90	15 a 18/01/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
JOÃO LIMA DE ALMEIDA	266524-00	352.127.643-00	15 a 18/01/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
ROMÊNIA MENDES LIMA SILVA	0300507-03	704.877.073-20	15 a 18/01/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
AGEFRAN SARAIVA DOS REIS	0013921205	994.474.443-34	15 a 18/01/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
RONALDO CORREIA VIEIRA	00796571-00	030.683.793-50	15 a 18/01/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
ELTON SILVA LOPES	298887-3	758.792.043-91	15 a 18/01/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
JOSÉ DOS REIS SANTOS	00267426-00	323.309.442-68	15 a 18/01/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
REMILDO MOREIRA LEONEL	894410-0	007.441.833-59	15 a 18/01/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
FRANCISCO WASHINGTON VIANA DA SILVA	853755-00	890.093.713-87	15 a 18/01/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
GILMAR GONÇALVES FERREIRA	293014-07	816.220.663-91	15 a 18/01/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00

LUÍS ANTÔNIO ABREU DA SILVA	154726-2	774.762.803-00	15 a 18/01/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
TOTAL				R\$ 7.020,00



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 24/01/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5738153** e o código CRC **8B4241A0**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2025.110220.00670

5738153v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 214/2025 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
ADELAIDE DINIZ COELHO NETA	300122-00	687.816.523-72	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
ADILSON CANTANHEDE BORGES	881728-00	645.453.343-34	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
ALANA PRISCILA GONÇALVES DA CRUZ	798769-00	007.144.593-56	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
ALICE MARIA DE SOUZA BESERRA	00297696-03	250.633.083-68	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
ALLISSON ALBUQUERQUE FERREIRA SOARES	00853564-00	497.666.943-20	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
ANA CLÁUDIA DA SILVA	00281771-00	492.895.273-15	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
ANA DA GRAÇA MOURA DE ALMEIDA	280560-0	225.213.803-34	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
ANA NERI SANTOS DA SILVA NASCIMENTO	299349-0	763.255.043-72	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
ANDRÉA MENDES SIMAS	273590-00	471.326.471-72	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
ATAYANE SANTOS SOUSA	814015-00	626.246.603-72	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
BRUNO MARLEY CACAU ARAGAO	841951-02	607.089.883-42	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
CAMILA PEDROSA CARNEIRO SILVA	898091-00	081.675.493-48	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00

CASSIA LAYSE PAURA SILVA	879880-00	610.145.143-71	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
CLAUDIA FRANCISCA SOUSA PINTO	8408971	242.726.633-72	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
CLAUDINEI DE JESUS RODRIGUES	00814029-05	483.270.263-72	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
DAIANE LAGO MARINHO BARBOZA	299379-00	972.883.303-20	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
DANIELLE FONSECA VERAS	814717-1	005.292.233-25	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
DANUBIA GABRIELA SILVA PEREIRA GARCIA	100472-01	011.542.663-97	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
DENISE SOARES SANTOS	00863545-00	997.796.333-91	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
DRAYTIANE DA SILVA MACHADO	00878226-01	673.020.413-34	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
ELDILENE LOPES SILVA	854196-3	753.981.333-49	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
ELIZIANE CARNEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	29939600	877.990.303-72	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
ERICK ISAC DA SILVA FELIX	865145-00	048.514.213-97	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
FRANCIMONE DA GRAÇA BARROS DUTRA	298189-00	804.302.013-20	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
FRANCISCA DAS C PASSOS SILVA	265601-01	088.856.563-15	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
GILDETE ELIAS DUTRA	28218201	300.816.293-30	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
GISELLE FRANCO DA LUZ	101264-03	002.724.983-27	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
ILANA SILVA SOUSA	00297224-00	682.967.033-00	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
ISABELLA DINIZ RIBEIRO CABRAL	00885385-00	026.430.283-41	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
ISIS DE PAULA SANTOS MENDONCA	79504600	966.514.903-20	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
JAQUELINE RAMOS DE FREITAS	794726-00	047.140.064-52	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
JEFFERSON DA SILVA FARIAS	00853469-00	046.382.923-99	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
JOCENILSON MENDES COSTA	00098271-03	751.073.093-72	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
JOELINA DE JESUS SILVA SOARES	295081-05/ 295081- 06	483.698.293-68	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
JOSILMA ARAUJO PIEDADE	855309-1	829.005.823-34	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
KARINE PRISCILA SARAIVA MORAES	00299457-00	987.156.403-10	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
KARLA KAROLINE DE FÁTIMA SILVA PEREIRA	799510-00	004.518.333-33	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
KATARINE ARAÚJO BALDEZ	00298135-01	647.855.993-91	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00

LEIA SIMEI DA LUZ CORREA	292547-01	488.166.713-00	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
LEONAN PEREIRA RODRIGUES	00813236-00	624.511.893-04	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
LILIAN VALÉRIA RODRIGUES LEMOS	299423-0	705.246.883-20	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
LÚCIA MARIA C DOS SANTOS	299443-00	146.401.043-91	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
LUDMILLA ALVES RIBEIRO	00878614-01	048.686.973-31	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
LYDIA AUGUSTA MELO GONÇALVES DE JESUS SILVA	807212	843.949.273-15	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
MARCIA ANDREA DE ARAÚJO PORTO	299818-01	794.593.823-04	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
MARIA CELESTE FRAZÃO	291663-02	377.218.873-72	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
MÉRCIA CRISTINA GOMES CAVALCANTE	00811219-00	002.333.463-09	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
MICHELLE CALDEIRA DE SOUSA SILVA	00854224-00	938.530.251-53	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
MÔNICA RAMOS TIMÓTEO MONTEIRO	300615-00	494.118.023-20	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
NOBUYUKI PINHEIRO DOIHARA	853491-00	956.335.533-49	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
NORDSON LUIZ FERREIRA BELO	290946-07	249.234.513-00	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
NUBIA CÉLIA REGO DIAS	85609201	196.854.673-15	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
PATRÍCIA DE JESUS CRUZ FERNANDES	299503-00	995.290.173-91	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
PATRÍCIA MARIA DE MESQUITA SOUZA LAGO	298388-01	981.592.673-04	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
PEDRO DE ALCANTARA LIMA FILHO	00294103-05	474.714.413-72	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
POLIANNA MARIA DE MESQUITA SOUZA	00381638-02	641.887.013-15	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
RAFAEL BOGONI	874504-02	072.460.909-16	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
RAFAEL CARLOS ALVES DA SILVA	855349-0	003.589.393-13	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
RAQUEL JACQUELINE PINHEIRO SOARES	00102630-01	853.858.753-68	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
REGIELLY SANTOS DE LEMOS	812906-00	003.432.593-03	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
RENATA MARQUES FURTADO VARELLA	297729-00	660.751.653-04	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
RODRIGO AIRES SILVA	854158-0	027.550.463-84	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
ROSANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	853994-0	743.003.773-91	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
SAMIRA TRINDADE DE OLIVEIRA ARAÚJO	00297735-00	716.971.873-15	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00

SAULO ANTONIO FORMIGA ROCHA JUNIOR	853700	623.890.683-91	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
SILVIA CRISTINA SOARES DE SOUZA	294357-1	224.610.352-53	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
SIMONE MARIA GOMES DE SOUSA PEREIRA	265286-01	331.597.343-15	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
SÔNIA CRISTINA SILVA CAMPOS	00290767-00	224.705.653-91	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
SUELI DE JESUS LIMA DA SILVA BRITO	28194901	281.824.053-00	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
SUELMA DE JESUS DOS SANTOS CAMPOS MAFRA	85549601	012.886.693-48	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
THAINÁ DA CUNHA PACHECO	87853500	053.384.773-78	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
THIAGO SAMUEL REIS LIMA	808199-0	025.868.423-24	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
VAGNER MORAIS DOS SANTOS	00853876-00	024.932.183-10	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
VALMIR SILVA BATISTA JÚNIOR	00842189-01	003.922.033-83	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
VICENTE MONTEIRO DA SILVA NETO	00886183-00	020.825.403-08	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
VIVIANE GLEICE ALMEIDA	85259902	013.898.003-93	20 a 24/01/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
TOTAL				R\$ 56.000,00



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 24/01/2025, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5738703** e o código CRC **3BAC7A5B**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2025.110220.00335

5738703v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 244/2025 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
MILTON DE JESUS GUIMARÃES SILVA	854406-00	134.795.393-00	20 a 26/01/2025	6,5 x R\$ 180,00 = R\$ 1.170,00
TOTAL				R\$ 1.170,00



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 24/01/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5757542** e o código CRC **3C7B5393**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 246/2025 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO MENEZES	856925-01	515.548.523-15	27/01 a 01/02/2025	5,5 x R\$ 200,00 = R\$ 1.100,00
TOTAL				R\$ 1.100,00



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 24/01/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5757864** e o código CRC **85D0D3D9**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 247/2025 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
JAIZY NASCIMENTO CORRÊA	865586-02	052.683.953-86	27/01 a 01/02/2025	5,5 x R\$ 160,00 = R\$ 880,00
TOTAL				R\$ 880,00



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 24/01/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5758103** e o código CRC **3ECEA738**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 254/2025 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
FRANCISCO JOSE ANDRADE MEDEIROS	867410-00	530.098.863-49	27/01 a 01/02/2025	5,5 x R\$ 180,00 = R\$ 990,00
TOTAL				R\$ 990,00



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 24/01/2025, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5760313** e o código CRC **9A3FF49C**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 256/2025 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
DIEGO PEREIRA SILVA	868472-02	024.432.843-95	20 a 23/01/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA JÚNIOR	894895-0	611.352.273-30	20 a 23/01/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
TOTAL				R\$ 1.080,00



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 24/01/2025, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5760581** e o código CRC **CC85903B**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2025.110220.00411

5760581v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 258/2025 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
PAULO VICTOR DE OLIVEIRA SILVA	878220-00	031.992.373-80	29 a 31/01/2025	02 x R\$ 180,00 = R\$ 360,00
FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA JÚNIOR	894895-0	611.352.273-30	29 a 31/01/2025	02 x R\$ 180,00 = R\$ 360,00
TOTAL				R\$ 720,00



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 24/01/2025, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5760883** e o código CRC **DA71E658**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2025.110220.00417

5760883v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 261/2025 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
DIEGO PEREIRA SILVA	868472-02	024.432.843-95	24 a 29/01/2025	05 x R\$ 180,00 = R\$ 900,00
RENAN AURÉLIO SALGUEIRO FREIRE MONTEIRO	867281-00	035.018.903-03	24 a 29/01/2025	05 x R\$ 180,00 = R\$ 900,00
TOTAL				R\$ 1.800,00



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 24/01/2025, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5761247** e o código CRC **2C2A53EB**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 281/2025 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
PAULO VICTOR DE OLIVEIRA SILVA	878220-00	031.992.373-80	20 a 25/01/2025	05 x R\$ 180,00 = R\$ 900,00
NEWTON CARLOS GOMES	293900-05	278.371.223-72	20 a 25/01/2025	05 x R\$ 180,00 = R\$ 900,00
TOTAL				R\$ 1.800,00



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 24/01/2025, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5777146** e o código CRC **DDAA69B3**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 342/2025 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
ESTANIEL PEREIRA DE CARVALHO	294746-05	832.949.293-15	14 a 19/01/2025	5 x 200,00 = 1.000,00
ERIKA LUCENA	00265109-02	475.063.503-00	14 a 19/01/2025	5 x 200,00 = 1.000,00
LEORNADO MARQUES MARTINS	00886184-01	009.933.643-06	14 a 19/01/2025	5 x 200,00 = 1.000,00
CLAUDIO JOSÉ DE SOUZA	854867-03	746.790.403-78	14 a 19/01/2025	5 x 200,00 = 1.000,00
LACY DE LOURDES ASSUNÇÃO	00842855-01	124.358.053-49	14 a 19/01/2025	5 x 200,00 = 1.000,00
ÉLIDA DE PAIVA LOPES	889972-00	002.832.853-11	14 a 19/01/2025	5 x 200,00 = 1.000,00
FÁTIMA STELA BEZERRA VIANA BARBOSA	847490-02	334.684.863-91	14 a 19/01/2025	5 x 200,00 = 1.000,00
ORLEANE EVANGELISTA DE SANTANA	7002-00	359.691.483-34	14 a 19/01/2025	5 x 200,00 = 1.000,00
EVILÁSIO COSTA BARBOSA FILHO	00294975-04	508.297.933-72	14 a 19/01/2025	5 x 200,00 = 1.000,00
MANOEL MACHADO SILVA	274407- 00	445.028.693-68	14 a 19/01/2025	5 x 200,00 = 1.000,00
JANIO CLEBER ALVES DA SILVA	292918-02	508.866.143-68	14 a 19/01/2025	5 x 200,00 = 1.000,00
ANTONIO FERNANDO JANSEN PEREIRA MITOSO	267121-01	216.457.283-15	14 a 19/01/2025	5 x 200,00 = 1.000,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
VÂNIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	270290-01	270.846.393-49	14 a 19/01/2025	5 x 200,00 = 1.000,00
AERCIO FLÁVIO COSTA	292940-04	961.403.483-15	14 a 19/01/2025	5 x 200,00 = 1.000,00
GERALDA ALVES DA COSTA	848609-00	723.978.533-53	14 a 19/01/2025	5 x 200,00 = 1.000,00
FRANCISCA DO BONFIM MARINHO DE OLIVEIRA	267749-04	475.911.883-72	14 a 19/01/2025	5 x 200,00 = 1.000,00
ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	897418-00	059.452.343-54	14 a 19/01/2025	5 x 200,00 = 1.000,00
CARISE FERNANDA P. SILVA	842945-01	972.924.273-91	14 a 19/01/2025	5 x 200,00 = 1.000,00
MARIA DA PURIFICAÇÃO NUNES COSTA	300022-06	643.971.653-00	14 a 19/01/2025	5 x 200,00 = 1.000,00
ANA CELIA FERREIRA LINHARES	730325	475.494.083-00	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
BENEDITO CONSTANTINO MORAES FILHO	263313-01	449.994.533-04	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
CÁTIA CILENE FABRÍCIO LIMA RIBEIRO	124122-5	823.631.883-49	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
DANIELLE MARIA APOLONIO RODRIGUES	102794-04	003.510.573-90	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
FABIO LIMA PEREIRA	96550-02	820.904.323-49	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
FRANCIELLY CARVALHO MENESES DE ALMEIDA	897703-00	053.522.533-41	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
FRANCISCO FLÁVIO RIBEIRO ARAÚJO	00904181-00	407.851.653-04	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
FRANKISLANE DE ANDRADE TEXEIRA LIMA	00901657-00	887.557.203-82	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
JAQUELINE MARIA DA SILVA	0057283-01	343.634.323-4	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO DIAS	289925-03	255.884.353-20	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
JOSEANE CANTANHEDE DOS SANTOS MORAIS	292426-04	564.082.183-34	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
LEILIANE DE LEMOS MOREIRA	813767-00	606.778.373-80	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS SOUZA MARINHO	00299301-03	027.035.784-07	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
PRENTICIMAR VELOSO GUSMÃO	00881265-00	428.206.773-04	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
RAIMUNDO FONSECA DE REZENDE NETO	00885440-00	625.519.063-34	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
REGINALDO MATIAS PASSOS	125447-04	831.127.663-34	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
SAMIRA OLIVEIRA ALMEIDA	0013700-07	921.612.353-20	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
SUELY LEAL SILVA	284026-02	291.173.213-87	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
JOÃO BOSCO GURGEL	130265-06	579.486.664-00	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
LEONARDO RAFFA QUINTANA	00853643-00	313.462.958-59	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
ELIZANGELA DA SILVA E SOUSA	00799160-00	576.991.513-72	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
RAIMUNDA LELIS PEREIRA	299194-00	744.508.673-00	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
ELINEUDA SILVA CASTRO	00265105-00	467.665.613-00	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
EDINALVA ARAÚJO DOS SANTOS	00295184-07	407.444.003-25	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
LIDIANE SILVA DE ANDRADE ABREU	00810524-01	805.571.393-68	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
ANA MARIA DA SILVA	00799006-0	351.912.013-53	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
SONIA PEREIRA DA CRUZ	00899263-03	772.394.663-53	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
DELZUITA MARTINS DE SOUSA	00298067-05	175.583.283-49	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
MÁRCIO TEIXEIRA REGO	00293228-00	531.210.233-49	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
ANA CAROLINA DE SOUSA BORGES	298561-02	024.879.333-05	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
DEUZINETE DOS SANTOS SANDES OLIVEIRA	00289119-01	709.093.423-34	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
SOLANGE MARIA PEREIRA DA SILVA	00298005-00	027.939.274-57	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
MARINETE ALMEIDA AGUIAR	102752-01	460.722.093-00	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS CRUZ	00264392-01	417.611.973-04	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
THALITA CRISTINA ARAUJO DUARTE	00853524-00	656.175.683-53	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
DIONEIDE MARIA L. LARANJEIRAS	276104-00	335.419.063-91	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
JOÃO DAMIANI	00267012-01	455.037.530-20	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
FRANCISCO AROUCHE VIEIRA NETO	00854910-00	027.620.693-27	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
MARIA ZELDA VERAS CRUZ	00343854-09	196.971.393-34	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
MARINALVA FARIAS	00300436-03	563.656.323-04	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
CLÉLIA MARIA MAGALHÃES MOTTA	00290321-00	731.494.623-04	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
CLÁUDIA PEREIRA LUZ	00813310-00	000.973.533-02	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
ELISABETH BEZERRA DE SOUZA	00264421-01	437.811.443-72	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
ANTONIA MARCIA MEIRELES RAMOS	288122-00	401.846.923-34	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
RAIMUNDA MARIA BARBOSA DE SÁ	00299668-00	365.604.993-91	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
ANATALICE FERNANDES DE SOUSA	00299661-00	663.461.691-49	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
VANUSA ALVES FERREIRA	00299669-05	487.484.803-63	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
ANA PAULA SILVA	854810-00	041.282.853-74	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
ALBERTINA BEZERRA LINHARES BARBOSA	00293262-04	563.121.643-49	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
MARIA JOSÉ CORDEIRO DE SOUSA	00287740-00	324.727.303-49	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
DÉBORA INGRID BEZERRA SOUSA MENEZES	00294776-00	437.954.983-68	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
MARIA GORETE SILVA COSTA	00292888-00	736.145.803-34	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
ANA SELMA RODRIGUES DE CARVALHO	141960-01	466.689.503-53	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
ANA KATIA JOVINO DAS CHAGAS	292898-01	508.527.363-04	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
NAZELDO PEREIRA CRUZ	00263861-01	449.479.253-53	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
NAZEANE PEREIRA CRUZ ROLIM	00125684-04	765.895.523-04	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
DELMA CONCEIÇÃO CASTRO	295077-2	739.174.783-15	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
DILSON RAIOL DA SILVA	00158750-01	765.540.662-68	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
ELCIMAR SILVA AMORIM	00300103-01	739.199.693-91	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
MARIA JOANA PEREIRA	00293966-01	476.550.893-53	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
ELIAS LIMA SERAFIM	00287658-04	488.505.943-72	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
TERESINHA PEREIRA DE SOUSA	275160-00	412.624.173-68	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
NARA THYCIANA SILVA CRUZ	00883483-08	018.890.273-24	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
CARLA VIRGINIA CAMPOS BEZERRA	00273988-00	515.977.723-72	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
CLAUDETE BORGES CORREIA	00297555-01	460.231.603-44	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
JAKSON WILSON BUENO NUNES	00797759-00	023.531.813-25	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
IRISMAR DE JESUS MORAIS	297797-02	449.865.803-53	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
LUCILÉA COELHO SANTOS	00292953-08	449.865.803-53	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
MARIA JOSÉ SOEIRO PEREIRA	00287942-00	279.806.933-53	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
MARINALVA CASTRO DA SILVA	00288377-00	201.344.443-53	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
THICIANE MARIA FREITAS BRITO	00798860-00	026.002.863-06	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
LINETE DE JESUS COLARES NOGUEIRA	00289318-02	125.985.183-49	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
ILMA MARQUES SILVA SOUSA	00165109-07	679.851.223-20	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
NARCIZIA DE SOUSA BEZERRA GOMES	00299173-05	557.860.733-00	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
ROZANGELA FERREIRA NOLETO	266820-00	482.510.113-53	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
ROSENI LIMA DE SÁ	00297893-02	215.679.803-68	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
BENTA DA SILVA MARINHO	00274161-01	265.710.213-15	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
JUSCELIA MÁRCIA CORRÊA HOLANDA	00289258-02	499.363.363-72	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
DOUGLAS ALMEIDA SANTIAGO DA SILVA	797809	014.324.693-39	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES CRUZ	00860043-00	446.190.903-44	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
MARILETE COELHO RIBEIRO SANTANA	00274080-01	493.384.393-72	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
CLAUDIANE PINHEIRO SANTOS	00294278-06	692.430.693-49	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
ELISÂNGELA AMPARO SANTOS FURTADO	00265450-02	488.096.403-49	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
BIANKA MARIA PEREIRA PINHEIRO	00274884-02	460.351.503-06	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
LEONARDO JOSÉ SILVA BARROS	00241297-02	003.807.723-02	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
ALANNIE EMANUELLE R DE SOUSA	297950-06	643.805.303-10	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
CELMA CARDOSO ARAÚJO	00300357-06	814.370.643-53	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
ELIÚDE COSTA PEREIRA	00291933-02	377.175.963-34	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
ROSEANE SILVA LIMA ATAIDE	00297970-02	466.711.293-04	14 a 19/01/2025	5 x 180,00 = 900,00
TOTAL				R\$ 99.100,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 29/01/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5821293** e o código CRC **ABB42C32**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2025.110220.00480

5821293v4



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 372/2025 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
SUELMA DE JESUS DOS SANTOS CAMPOS MAFRA	855496-00	012.886.693-48	02 a 04/02/2025	2 x 200,00 = 400,00
ANTÔNIO JOSÉ MIRANDA SILVA	798417-00	882.747.212-68	02 a 04/02/2025	2 x 180,00 = 360,00
SUELI DE JESUS L DA SILVA	281949-01	281.824.053-00	02 a 04/02/2025	2 x 180,00 = 360,00
TOTAL				R\$ 1.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 29/01/2025, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5844033** e o código CRC **7B7A3DE5**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2025.110220.02319

5844033v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 384/2025 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
GERALDO CASTRO SOBRINHO	417994533-91	417.994.533-91	04 a 19/02/2025	15 x 200,00 = 3.000,00
ANA CÉLIA VALE MARTINS	00297017-02	467.443.393-20	04 a 08/02/2025	04 x 180,00 = 720,00
TOTAL				R\$ 3.720,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 31/01/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5866921** e o código CRC **3E69536C**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 386/2025 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
RAQUEL DOS SANTOS SOUZA	867568-2	601.985.843-00	04 a 07/02/2025	3 x 381,00 = 1.143,00
LUIS RIBEIRO SILVA NETO	00816441-01	007.041.673-79	04 a 07/02/2025	3 x 381,00 = 1.143,00
JOSÉ OSNIR DE OLIVEIRA SILVA	859627-02	798.137.203-87	04 a 07/02/2025	3 x 381,00 = 1.143,00
ANAGILA JANENIS CARDOSO SILVA	859692-2	033.250.773-40	04 a 07/02/2025	3 x 381,00 = 1.143,00
MARIA REGINA SILVA CARDOSO	00884817-00	916.670.703-04	04 a 07/02/2025	3 x 381,00 = 1.143,00
SANDRA APARECIDA CARMINATI BRAMBATI	99954-07	008.235.077-93	04 a 07/02/2025	3 x 381,00 = 1.143,00
KARLA SUZANA DA COSTA LINDOSO	885264-00	773.022.653-72	04 a 07/02/2025	3 x 381,00 = 1.143,00
DANIEL DE LIMA CORREA	8596371	042.426.183-95	04 a 07/02/2025	3 x 381,00 = 1.143,00
WEDSON DA SILVA DE SOUZA	88284-41	605.191.123-50	04 a 07/02/2025	3 x 381,00 = 1.143,00
JEFFERSON COSTA BARROS	00860257-03	718.095.543-49	04 a 07/02/2025	3 x 381,00 = 1.143,00
IRACELIA NASCIMENTO DIAS	00888554-00	435.598.323-49	04 a 07/02/2025	3 x 381,00 = 1.143,00
TOTAL				R\$ 12.573,00



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 31/01/2025, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5868147** e o código CRC **4573922D**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2025.110220.00880

5868147v4



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 390/2025 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
HEBBGLAYDSON LUIS SILVA DO NASCIMENTO	00294317-03	763.622.213- 20	03 a 08/02/2025	5 x 381,00 = 1.905,00
TOTAL				R\$ 1.905,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 31/01/2025, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5870930** e o código CRC **05C15BF9**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 395/2025 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO MENEZES	856925-01	515.548.523-15	10 a 15/02/2025	5,5 x 200,00 = 1.100,00
TOTAL				R\$ 1.100,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 31/01/2025, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5872481** e o código CRC **BDB97A85**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 398/2025 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
JERLAN FURTADO MONTEIRO	00893234-00	029.338.943-86	06 a 17/02/2025	11 x 160,00 = 1.760,00
ADILSON CESAR LINHARES	00265434-00	354.917.103-00	06 a 17/02/2025	11 x 160,00 = 1.760,00
MURILO CAMPOS MARTINS FILHO	00286248-00	270.999.463-15	06 a 10/02/2025	4 x 160,00 = 640,00
TOTAL				R\$ 4.160,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 31/01/2025, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5873294** e o código CRC **5DC19FD0**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 322/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 2024.110220.30078 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Exercício Provisório do servidor **CLEYTON CARLOS PINHEIRO CALVO, PROFESSOR MAG. III 40hs, Matrícula Nº 853730-00 e 853730-01,** do município de Maracaçumé – URE de Zé Doca para o município de Luís Domingues – URE de Zé Doca.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

conveniência;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em São Luís, *data da assinatura eletrônica*.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28/01/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5802740** e o código CRC **70F3C1B3**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 339/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 2024.110220.18382 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Exercício Provisório da servidora **CRISTE ARLY CASTRO PINHEIRO SENA, PROFESSOR (A), Matrícula Nº 114372-06**, do município de São Luís – URE de São Luís para o município de Viana - URE de Viana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 28/01/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5817741** e o código CRC **56E48069**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 340/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 2024.110220.27869 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º Pela **REMOÇÃO** do servidor **YURI FREIRE SABRY, PROFESSOR, MAT. 853921-00**, por meio do qual solicita **Remoção do município de Santa Quitéria – URE CHAPADINHA para o município de Santana do Maranhão - URE CHAPADINHA**, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, do artigo 45 da Lei nº 9.860/2013 e dos artigos 1º e ss do Decreto Estadual nº 30.046/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 28/01/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5818435** e o código CRC **4985D34C**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 379/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do **Processo Nº 0813352-16.2024.8.10.0060 - TJ/MA**.

R E S O L V E:

Art. 1º. REMOVER *sub judice* a servidora **LAIANNE NOGUEIRA DO VALE** (CPF 012.555.513-05), **MATRÍCULA: 00854087-00, PROF.MAG.III 40H**, da URE de Caxias-MA para a URE de Timon-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 30/01/2025, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5856565** e o código CRC **117CA2B2**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 396/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do **Processo Nº 0864703-11.2024.8.10.0001 - TJ/MA**.

R E S O L V E:

Art. 1º. REMOVER sub judice a servidora **MARTA BEZERRA DA SILVA**, PROF.MAG.III 40HS, ID - 00854801-00, do município de **MIRANDA DO NORTE - URE ITAPECURU MIRIM**, para o município de **TIMON - URE TIMON**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC
Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 31/01/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5872724** e o código CRC **55AFFF5E**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 396/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do **Processo Nº 0864703-11.2024.8.10.0001 - TJ/MA**.

R E S O L V E:

Art. 1º. REMOVER sub judice a servidora **MARTA BEZERRA DA SILVA**, PROF.MAG.III 40HS, ID - 00854801-00, do município de **MIRANDA DO NORTE - URE ITAPECURU MIRIM**, para o município de **TIMON - URE TIMON**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC
Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 31/01/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5872724** e o código CRC **55AFFF5E**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 400/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 2024.110220.30460 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º Pela **REMOÇÃO PROVISÓRIA** da servidora **REGINA MARIA FERREIRA DIAS SANTOS, PROFESSOR III, MATRÍCULA ID - 00297762-00**, do município de **SÃO LUÍS - URE SÃO LUÍS**, para o município de **FORMOSA DA SERRA NEGRA - URE BALSAS**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM **SÃO LUÍS** - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 31/01/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5876533** e o código CRC **6F5F412F**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2024.110220.30460

5876533v6



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 402/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 202411022029444 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º Pela **REMOÇÃO** do (a) servidor (a) **ANTONIO DOS SANTOS, PROF.MAG.40/20HS, MATRÍCULA/ID - 00813225-00**, do município de **ITAIPAVA DO GRAJAU - URE BARRA DO CORDA**, para o município de **GRAJAU - URE BARRA DO CORDA**, nos termos do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 30.046/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 31/01/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5876618** e o código CRC **1EF8895E**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 404/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo SEI nº 202411022027490 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º Pela **REMOÇÃO** do (a) servidor (a) **IRENE CAVALCANTE CORREA**, PROFESSOR III, **MATRÍCULA Nº 291070-02**, do município de **BARRA DO CORDA - URE BARRA DO CORDA**, para o município de **SAO LUIS - URE SAO LUIS**, nos termos do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 30.046/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 31/01/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5876669** e o código CRC **3C95C4E7**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 405/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 2024.110220.27906 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º Pela **REMOÇÃO** do (a) servidor (a) **EVANILSON LIMA DE SOUSA**, PROFESSOR III, **MAT. 799144-00**, do município de **IMPERATRIZ - URE IMPERATRIZ**, para o município de **SAO FRANCISCO DO BREJAO - URE ACAILANDIA**, nos termos do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 30.046/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 31/01/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5876678** e o código CRC **27D039C1**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2024.110220.27906

5876678v4



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 406/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo SEI nº 202411022028456 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º Pela **REMOÇÃO** do (a) servidor (a) **JOSE MACEDO DOS SANTOS**, PROFESSOR III, **MATRÍCULA/ID Nº 798746-00**, do município de **BURITIRANA - URE IMPERATRIZ**, para o município de **SENADOR LA ROCQUE - URE IMPERATRIZ**, nos termos do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 30.046/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 31/01/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5876689** e o código CRC **A4FE6EA4**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2024.110220.28456

5876689v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 407/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo SEI nº 202411022028853 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º Pela **REMOÇÃO** do (a) servidor (a) **ANDRE DO NASCIMENTO LIMA**, PROFESSOR III, **MATRÍCULA/ID - 00126545-03**, do município de **ACAILANDIA - URE ACAILANDIA**, para o município de **IMPERATRIZ - URE IMPERATRIZ**, nos termos do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 30.046/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 31/01/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5876713** e o código CRC **1D67A265**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2024.110220.28853

5876713v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 408/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo SEI nº 202411022028801 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º Pela **REMOÇÃO** do (a) servidor (a) **LUCILANA ASSUNCAO PASSOS, PROF.MAG.40/20HS, ID - 00139892-04, do município de JATOBÁ - URE SAO JOAO DOS PATOS, para o município de COLINAS - URE SAO JOAO DOS PATOS**, com fundamento no artigo 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 30.046/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS, SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 31/01/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5876748** e o código CRC **4EEC6016**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 409/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo SEI nº 202411022028791 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º Pela **REMOÇÃO** do (a) servidor (a) **ERICA PRISCILLA RIBEIRO DE MORAES**, PROF.MAG.III 40HS, **MATRÍCULA/ ID - 00853581-01**, do município de **PERI MIRIM - URE PINHEIRO**, para o município de **PINHEIRO - URE PINHEIRO**, para fins de regularização funcional, nos termos dos artigos 179 e 233, ambos da Lei Estadual nº 6.107/94.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 31/01/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5876811** e o código CRC **8BF7FBEA**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2024.110220.28791

5876811v6



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 410/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 2024.110220.30147 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º Pela **AUTORIZAÇÃO do EXERCÍCIO PROVISÓRIO**, do servidor **SOSTHENES DE SOUSA SILVA**, PROF.MAG.III 40HS, **MATRÍCULA Nº 853861-00**, do município de São Luís- URE de São Luís para o município de Caxias- URE de Caxias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 31/01/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5878567** e o código CRC **F0B9FC09**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2024.110220.30147

5878567v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº XXXXX/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 2024.110220.29977 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º Pela **REMOÇÃO** do (a) servidor (a) **FRANCISCA ALVES BARBOSA**, PROF.MAG.III 40HS, MATRÍCULA/ID Nº 00854625-00, do município de **SAO JOAO DO SOTER - URE CAXIAS**, para o município de **SAO FRANCISCO DO MARANHÃO - URE TIMON**, nos termos do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 30.046/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 31/01/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5879156** e o código CRC **D5108B5A**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2024.110220.29977

5879156v4



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 412/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 202411022029120 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º Pela **REMOÇÃO** do (a) servidor (a) **KATARINA MARIA ARAGAO COSTA**, PROFESSOR III, **MATRÍCULA/ID Nº 00297593-00**, do município de **ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - URE CHAPADINHA**, para o município de **SAO BERNARDO - URE CHAPADINHA**, nos termos do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 30.046/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 31/01/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5879849** e o código CRC **D45CC829**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2024.110220.29120

5879849v5



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 416/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 2024.110220.29892 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º Pela **REMOÇÃO** do (a) servidor (a) **NEURACY MARTINS DOS SANTOS**, PROFESSOR III, **MATRÍCULA/ID Nº 293031-00**, do município de **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - URE BALSAS**, para o município de **SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - URE BALSAS**, nos termos do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 30.046/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 31/01/2025, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5882406** e o código CRC **4BDB7461**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2024.110220.29892

5882406v5



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 133/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 2024.580204.09924 - SEDUC**.

R E S O L V E:

Pela **REMOÇÃO** da servidora **CRISTIANE DA SILVA SANTOS GUEDES**, **PROFESSOR III, MATRÍCULA nº 298877-02**, do município de **SANTA INÊS – URE SANTA INÊS** para o município de **SÃO LUÍS – URE SÃO LUÍS**. Nos termos do **artigo 44 da Lei nº 6.107/1994**, do **artigo 45 da Lei nº 9.860/2013** e dos **artigos 1º e ss do Decreto Estadual nº 30.046/2014**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

(Competência delegada pela portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024, devidamente publicada no Diário Oficial nº 174, do dia 12/09/2024)



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 20/01/2025, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5653222** e o código CRC **78EC0D7B**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2024.580204.09924

5653222v5



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 137/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 2024.110220.30024 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º Pela REMOÇÃO formulado por **TAINAH MYRENE DE LIMA OLIVEIRA, PROFESSOR III, MAT. 823702-00**, na qual pretende sua **remoção do município de Sucupira do Riachão - URE de São João dos Patos para o município de São João dos Patos - URE de São João dos Patos**, nos termos do artigo 4º, inciso I, II, alínea “a” e “b”, do Decreto Estadual nº 30.046/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**,
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20/01/2025, às 15:08, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando
o código verificador **5654493** e o código CRC **8E5FF2CE**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2024.110220.30024

5654493v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 175/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 2024.580204.10359 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º Pela **REMOÇÃO** da servidor (a) **TATIANA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, PROFESSOR (A), MATRÍCULA nº 855098-00, do município de Caxias – URE de Caxias para o município de Timon- URE de Timon**, por motivo de doença do seu dependente, nos termos 1º, III, alínea “b”, do Decreto Estadual nº 30.046/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 23/01/2025, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5706023** e o código CRC **A01A2BF1**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2024.580204.10359

5706023v4



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº XXXXX/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 2024.580204.11261 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º Pelo (a) remoção do servidor (a) **FÁBIO CESAR DO NASCIMENTO SANTOS, PROF. MAG. 40/20HS, MAT. 799467-00**, do município de **Buriti – URE de Chapadinha** para a município de **Timon - URE de Timon**, por motivo de doença de seu dependente, nos termos do artigo Art. 1º, III, alínea “b”, do Decreto nº 30.046/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 23/01/2025, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5709621** e o código CRC **86A22882**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2024.580204.11261

5709621v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 190/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 202458020410725 - SEDUC**.

R E S O L V E:

Pela **REMOÇÃO** do servidor (a) **SONALIA COSTA MOURA, PROFESSOR (A)**, **MATRÍCULA nº 298003-00**, do município de **Caxias – URE de Caxias** para o município de **Timon- URE de Timon**, por motivo de doença do seu dependente, nos termos 1º, III, alínea “b”, do Decreto Estadual nº 30.046/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em São Luís, *data da assinatura eletrônica*.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 23/01/2025, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5728810** e o código CRC **1AAC2502**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 192/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 202458020410729 - SEDUC**.

R E S O L V E:

Pela **REMOÇÃO** do servidor (a) **SONALIA COSTA MOURA, PROFESSOR (A)**, **MATRÍCULA nº 298003-02**, do município de **Caxias – URE de Caxias para o município de Timon- URE de Timon**, por motivo de doença do seu dependente, nos termos 1º, III, alínea “b”, do Decreto Estadual nº 30.046/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em São Luís, *data da assinatura eletrônica*.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 23/01/2025, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5729854** e o código CRC **6965439C**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 302/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 2024.110220.27233 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º Pela **REMOÇÃO** do (a) servidor (a) **ELSON ALVES OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS / VIGIA, MATRÍCULA Nº 273921-00**, do município de **São Mateus - URE DE CODÓ** para o Município de **Bom Jesus das Selvas – URE DE AÇAILÂNDIA**, nos termos do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 30.046/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 28/01/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5793720** e o código CRC **AA41B014**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2024.110220.27233

5793720v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 303/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 2024.110220.28123 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º Pela **REMOÇÃO** do (a) servidor (a) **CRISTIANE DA SILVA SANTOS GUEDES, PROFESSOR III, ID - 00298877-02, do município de SANTA INÊS - URE SANTA INÊS, para o município de SÃO LUÍS - URE SÃO LUÍS**, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, do artigo 45 da Lei nº 9.860/2013 e dos artigos 1º e ss do Decreto Estadual nº 30.046/2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 28/01/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5794367** e o código CRC **AA856219**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2024.110220.28123

5794367v6



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 308/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 2024.110220.29656 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º Pela **REMOÇÃO** do (a) servidor (a) **LUIS NOGUEIRA DANTAS FILHO, PROF.MAG.III 40HS, ID - 00853501-00**, do município de **PASSAGEM FRANCA - URE SAO JOAO DOS PATOS**, para o município de **CAXIAS - URE CAXIAS**, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, do artigo 45 da Lei nº 9.860/2013 e dos artigos 1º e ss do Decreto Estadual nº 30.046/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 28/01/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5797680** e o código CRC **40C933E1**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2024.110220.29656

5797680v7



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 317/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 2024.110220.28956 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º Pela **REMOÇÃO** do servidor **EDIVALDO MORAIS SILVA, PROF.MAG.III 40HS, MAT. 855103-01, do município de SAO BERNARDO - URE CHAPADINHA, para o município de CHAPADINHA - URE CHAPADINHA** nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, do artigo 45 da Lei nº 9.860/2013 e dos artigos 1º e ss do Decreto Estadual nº 30.046/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 28/01/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5801635** e o código CRC **C135C382**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2024.110220.28956

5801635v7